

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



www.ufvjm.edu.br

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO REMUNERADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vaga para estágio remunerado, no Centro de Idiomas, Campus I – Diamantina, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo alunos que estiverem com matrícula e frequência regular na educação superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 5/09/2008.
- 1.2. O processo seletivo será executado e acompanhado pela Coordenação do Centro de Idiomas de Diamantina, da Universidade Federal dos Vales do Jeguitinhonha e Mucuri.
- 1.3. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vaga, em substituição, no período da noite e formação de Cadastro de Reserva de Estagiários que estejam cursando o ensino superior na UFVJM, com conhecimento de idiomas: Espanhol/Inglês, para atuar no Centro de Idiomas do Campus I, prestando apoio ao ensino de idiomas e à área administrativa.
- 1.4. Os candidatos deverão ter disponibilidade para trabalhar nos seguintes horários: de 18:00 às 22 horas para preenchimento da vaga existente e de 08:00 às 12:00; de 14:00 às 18:00 e de 18:00 às 22 horas para eventuais vagas futuras.
- 1.5. O contrato de estágio é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não pode ultrapassar o máximo de 02 (dois) anos.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

DA VAGA	REQUISITOS	N° DE VAGAS
Monitor do Centro de Idiomas Campus I Diamantina-MG	Estar devidamente matriculado em curso de Graduação da UFVJM, com conhecimento de idiomas: Espanhol/Inglês e ter disponibilidade para trabalhar no horário de 18:00 às 22:00.	01 (uma)

- 2.1. A bolsa de estágio terá o seguinte valor: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).
- 2.2. O estagiário tem direito a auxílio-transporte, no valor de R\$ 132,00 (centro e trinta e dois reais).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, no período de 08 a 16 de julho, horários de 08h00 às 11h30 e de 14h00 as 17h30, na Sala da Coordenação do Centro de Idiomas, localizado no Campus I Diamantina/MG, situado na Rua da Glória, 187, Centro.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - a) Comprovante de Matrícula atual;
 - b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Conforme Anexo I);
 - c) Currículo atualizado.
 - d) Comprovantes de cursos de Inglês/Espanhol.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



www.ufvjm.edu.br

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo consistirá de:
- a) Entrevista de caráter classificatório, no valor de 10 (dez) pontos.
- 4.2. Da Entrevista
- a) A entrevista terá caráter classificatório.
- b) As entrevistas serão realizadas no dia 23/07/2013, de 08h30 às 11h00min, e de 14h30 às 16h00 na Sala da Coordenação do Centro de Idiomas, localizado no Campus I Diamantina/MG, situado na Rua da Glória, 187, Centro.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A classificação final será divulgada no site da Proexc/UFVJM (http://www.ufvjm.edu.br/proexc), no dia 26/07/2013.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Caso haja empate entre estudantes, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:
 - a) obtiver maior pontuação na entrevista;
 - b) ter maior idade.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. A convocação para o estágio será realizada mediante contato telefônico e e-mail encaminhados ao estudante selecionado.
- 7.2. Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo estudante no ato da inscrição.
- 7.3. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação e, consequentemente, do Cadastro de Reserva de Estagiários.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo, a critério da UFVJM, ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 8.2. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.
- 8.3. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da UFVJM.
- 8.4. A UFVJM reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orcamentária e a existência de vagas de estágio.
- 8.5. A UFVJM terá até 12 meses para convocar os candidatos aprovados do limite de vagas definido neste edital.

Diamantina (MG), 26 de junho de 2013